

AGOSTO LILÁS

Mês de conscientização
no combate à violência
contra a mulher



AGOSTO LILÁS

“Agosto Lilás” é uma campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, instituída por meio da **Lei Estadual nº 4.969/2016**, com objetivo de intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os mecanismos de denúncia existentes.

A campanha nasceu em 2016, idealizada pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM), para comemorar os 10 anos da Lei Maria da Penha, reunindo diversos parceiros governamentais e não-governamentais, prevendo ações de mo-

bilização, palestras e rodas de conversa – e desde então vem se fortalecendo e consolidando como uma grande campanha da sociedade no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, que já alcançou um público aproximado de **419.404 pessoas** em todo o Estado, de 2016 a 2020.

A Campanha, de forma inédita, produziu material educativo sobre a Lei Maria da Penha direcionado as mulheres com deficiência visual, auditiva e mulheres das etnias guarani e terena, as quais receberam cd's em áudio com narração em braile, DVD's de libras para mulheres surdas e cartilhas traduzidas nas línguas indígenas.

A Lei 4.069/2016 também criou o programa "**Maria da Penha Vai a Escola**" e nos anos seguintes foram incorporadas outras ações, como: **Maria da Penha vai à Igreja, Maria da Penha vai ao Campo, Maria da Penha vai à Empresa, Maria da Penha vai à Aldeia, Maria da Penha vai ao Quilombo, Maria da Penha vai ao Bairro, Maria da Penha vai à Feira.**



AMAMENTAÇÃO

É PROTEÇÃO PARA
A VIDA INTEIRA

Agosto Dourado

A amamentação é indicada até os 2 anos ou mais e, de forma exclusiva, nos primeiros 6 meses da criança. **Proteger a amamentação é responsabilidade de todos.**



CIPA

Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes